

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5072519–47.2025.8.09.0142 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GOIÁS.**

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES  
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, Administradora Judicial da recuperação judicial da **ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL**, empresário individual inscrito no CNPJ sob n.º 59.138.658/0001–07, com atividade agrícola empresarial desenvolvida na Rodovia GO 26, Km 07, Zona Rural, Cep: 75.920–000, Santa Helena de Goiás/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.724.981–05, casado, residente e domiciliado na Rua Imburucu, Quadra 48, Lote 29, Bairro Rodrigues, Cep: 75.920–000, Santa Helena de Goiás/GO, nomeada nos autos n.º 5072519–47.2025.8.09.0142, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás/Goiás, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. O devedor e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884–120, telefone (62) 2020–2475, e-mail [rjaltieris@stenius.com.br](mailto:rjaltieris@stenius.com.br), de segunda a sexta feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

## RELAÇÃO DE CREDITORES

### CLASSE I – TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR - R\$
MATHEUS ARANTES E SILVA PEREIRA	R\$ 15.000,00

### CLASSE II – GARANTIA REAL

CREDOR (A)	VALOR - R\$
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 6.393.705,67
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 8.770.237,12

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR (A)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 218.229,85
MARA LIGIA LACERDA CHAVES JACINTO	R\$ 1.250.950,00
AGROVENCÍ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 756.000,00
PANTANA AGRÍCOLA S/A	R\$ 112.000,00
RURAL BRASIL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 28.000,00

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 1º de setembro de 2025.

55 STENIUS CONSULTORIA  
ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198

Assinado de forma digital por 55 STENIUS CONSULTORIA  
ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198  
Dados: 2025.09.01 18:16:02 -03'00'

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**